



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

PROJETO DE LEI Nº 20/2021

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em: 07/04/2021


Presidente

Aprovado por 12 x 0
Em 26/05/2021

Presidente

Constitui as Igrejas e os templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial no Município de Floresta-PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as igrejas e os templos religiosos de qualquer culto sejam reconhecidos, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Floresta-PE, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal prevê em seu Art. 5º, Inciso IV, o direito fundamental à liberdade, ou seja, qualquer pessoa é livre para adentrar em templos religiosos, bem como existe proteção aos locais de culto.

Vivenciamos uma pandemia na qual se tornou comum muitas pessoas encontrarem-se deprimidas em suas casas, sobretudo em virtude das inúmeras notícias terríveis relacionadas ao Coronavírus. Isso traz como consequência constantes crises de ansiedade, que por sua vez vem desencadeando depressão. Muitas dessas pessoas desesperadas têm como auxílio e alento o trabalho espiritual que é feito pela igreja.

Por isso considero essencial o trabalho das igrejas e templos, uma vez que prestam serviço de apoio espiritual àqueles que estão aflitos, enfermos, ou que alguma forma necessitam exercer a sua fé.

Diante de tudo o que representa esta pandemia por que passamos, não só



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

os pacientes ou quaisquer cidadãos comuns, mas também os profissionais de saúde que trabalham na linha de frente contra a Covid- 19 têm as igrejas como fortalecimento da fé através do encontro com Deus, para seguirem em frente em sua função.

Sabemos que existem diversos trabalhos voluntários pelas igrejas no apoio às pessoas em situação de rua, ou àqueles residentes em bairros periféricos que enfrentam doenças e dificuldades financeiras, que também carecem de uma palavra de fé.

As exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde, bem como os Decretos deverão ser cumpridos, tais como o uso da máscara e do álcool em gel, de evitar aglomerações e de manter o distanciamento estipulado. Desse modo estaremos protegendo uns aos outros.

As igrejas e templos religiosos são os locais adequados à prática da fé e de esperança da população. As portas da igreja devem estar sempre abertas para aqueles que buscam ajuda pela FÉ EM DEUS.

Conto com o apoio dos meus pares desta Casa na apreciação deste Projeto de Lei.

Plenário, 07 de abril de 2021.


SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Vereador